

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Secretaria-Geral**

Despacho (extracto) n.º 20 206/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Julho de 2005:

José António Abranches Amaral, coronel de infantaria — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de director de serviços de Organização e Sistemas de Informação do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

6 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Bernardo Marques Carnall*.

Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Despacho n.º 20 207/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 72/2005, de 12 de Setembro, do inspector-geral da Defesa Nacional:

Licenciada Ana Cristina Sequeira Pereira — admitida, precedendo concurso e em regime de contrato administrativo de provimento, a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, existente no quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 321. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Inspector-Geral, *António Manuel Abrantes Lopes*, vice-almirante.

Despacho n.º 20 208/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 73/2005, de 12 de Setembro, do Inspector-Geral da Defesa Nacional:

Licenciada Isabel Cristina dos Santos Gonçalves da Costa — admitida, precedendo concurso e em regime de contrato administrativo de provimento, a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, existente no quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 321. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Inspector-Geral, *António Manuel Abrantes Lopes*, vice-almirante.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS**Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas**

Despacho n.º 20 209/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea *l*), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, exonero o major-general João Baptista Nabeiro Canelas do cargo de chefe da Divisão de Informações Militares, para que fora nomeado pelo despacho n.º 23 016/2002 (2.ª série), de 14 de Outubro, por ter regressado ao seu ramo de origem finda a sua comissão de serviço.

O presente despacho produz efeitos em 9 de Setembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

MARINHA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada**

Portaria n.º 962/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 4.º deste mesmo decreto-lei, conjugado com o artigo 166.º e o n.º 1 do artigo 167.º do EMFAR, ingressar no quadro especial da classe de médicos navais, no posto de segundo-tenente, nos termos do n.º 26.º da Portaria n.º 632/78, de 21 de

Outubro, os candidatos licenciados em Medicina, graduados em sub-tenente, 7100105, Paulo Sérgio Alves Vera-Cruz Pinto, especialista em ORL, e 7100205, Nélsion Nuno Pita de Olim, especialista em cirurgia geral, a contar de 19 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os respectivos vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados no 1.º escalão do posto.

Estes oficiais, após o seu ingresso, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 7100904, segundo-tenente da classe de médicos navais Mafalda Beatriz da Silva Miranda.

12 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal**Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Recrutamento e Selecção**

Aviso n.º 8233/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se saber que, a partir da data da publicação deste aviso, está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e no respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para a admissão de cidadãos do sexo masculino e do sexo feminino voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de praça.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período mínimo de dois anos após a data do final do curso de formação de praças.

3 — Os documentos para a admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16 horas e 30 minutos do dia 7 de Outubro de 2005 (incorporação em 11 de Janeiro de 2006).

4 — Para além das condições gerais constantes nas normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

- 1) Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos até 31 de Dezembro de 2006;
- 2) Estar habilitado, no mínimo, com o 2.º ciclo completo do ensino básico ou habilitação legalmente equivalente.

5 — Nos termos da legislação em vigor, o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa [telefone: 213945469; fax: 213945566; número verde: 800204635 (chamada grátis)];

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa (telefone: 21 342 94 08);

Capitanias e delegações marítimas;

Câmaras municipais e juntas de freguesia.

13 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SÉA.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 20 210/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

139678, primeiro-sargento CM Paulo José Carriço Franco.

Promovido a contar de 31 de Julho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 250576, sargento-ajudante CM Adriano Augusto Abrunhosa Pereira.